

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



## Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	02
Prefeitura Municipal de Barracão .....	04
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	05
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	06
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	14
CÂMARA Municipal de Mangueirinha .....	18
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	19
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	20
Prefeitura Municipal de Palmas.....	21
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	42
Prefeitura Municipal de São João.....	43
Prefeitura Municipal de Verê .....	46

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### LEI Nº 2230/2024

Transforma área pública em prolongamento de rua e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado utilizar o bem imóvel denominado ÁREA PÚBLICA, constituída pelo LOTE URBANO nº 01-A (um-A), da QUADRA nº 649 (seiscentos e quarenta e novo), localizado no Desmembramento Cecília Massolo, do Patrimônio Ampére, 2 Parte, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, situado no Perímetro Urbano da Cidade de Ampére, Estado do Paraná, com área de 57,78m² (cinquenta e sete vírgula setenta e oito metros quadrados), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 10.753, do CRI da Comarca de Ampére/PR, para fins de prolongamento da Rua Ipê Branco.

Art. 2º – Referido imóvel passará a denominar-se Rua Ipê Branco e pertencerá a categoria de bens de uso comum do povo.

Art. 3º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 19 de junho de 2024.

DISNEI LUQUINI–PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO DEOTTI NETO S ECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod432727

### DECRETO Nº 36/2024

Decreta Luto Oficial No Município De Ampére, Pelo Falecimento Do Excelentíssimo Senhor Armando Neckel, Ex-Vereador Do Município De Ampére.

O Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade. DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ampére por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Armando Neckel, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ampére, nos períodos legislativos dos anos de 1969 a 1972; 1973 a 1976, tendo exercido o cargo de Vereador.

Art. 2º Que se de conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 20 de junho de 2024.

Cod432724

### PORTARIA Nº 260/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido, a servidora Neusa de Fátima Gonçalves Veiga dos Santos matrícula nº 2472, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de junho de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod432685

### PORTARIA Nº 262/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Tatiane dos Santos matrícula nº 2607, a contar de 17 de junho a 13 de dezembro de 2024, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de junho de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod432703

### PORTARIA Nº 263/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Andreia Castagnara matrícula nº 1631, a contar de 20 de junho a 16 de dezembro de 2024, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de junho de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod432705

### RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Súmula: Aprova a Inscrição dos Programas de Atendimento de adolescentes em medidas socioeducativas no CMDCA, do município de Ampére, Paraná.

Artigo 1º–O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº2226/2024 e considerando a deliberação unânime da plenária extraordinária realizada no dia três de junho do ano corrente, conforme ata nº 07/2024.

RESOLVE:

Artigo 2º–Aprova a inscrição dos Programas de Atendimento de adolescentes em medidas socioeducativas no CMDCA, conforme especificado a seguir:

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Artigo 3º–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 20 de junho de 2024.

HARWYTZ MAY JANDREY - Presidente do CMDCA

Cod432729

### AVISO RERRATIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

PROCESSO Nº 76/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que rerratificou o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital acima mencionado, devido a alteração, a data de realização do mesmo fica alterada, onde Lê-se às 08h00 horas do dia 28 de Junho de 2024, LEIA-SE 08h00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 19 de Junho de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod432726

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) preegoiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR35/2024

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 20/06/2024

d) Objeto da licitação: Aquisição de Pedras Irregulares para reformas das vias do município.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R\$
ANGELA CRISTINA KORTE (04.874.986/0001-80)	01	97.440,00

Ampére-PR, 20/06/2024.

DISNEI LUQUINI–Prefeito Municipal

Cod432728

### RESULTADO INEXIGIBILIDADE 17/2024

Licitação nº: IL17/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Data de homologação: 20/06/2024

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um Biodigestor de pequeno porte, conforme especificações do programa ITAIPU Mais que Energia INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4101002/2023

Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

7698–BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA (05.573.061/0001-61)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40476–Biodigestor de pequeno porte, em acordo com as especificações constantes neste edital.	UN		1	15.400,00	15.400,00
Total (R\$):						15.400,00

Ampére-PR, 20/06/2024.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod432730

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 3 / 046

## EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Ademar Vit,  
Matricula: 2140  
Quantidade: 02(duas) diárias.  
Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).  
conforme cronograma a baixo:  
Destino/Local: GUARAPUAVA E CURITIBA -PR  
Motivo transporte pacientes  
Data e hora de saída: 21/06/2024 às 22:00hrs  
Data e hora de retorno: 23/06/2024 às 23:00hrs  
Veiculo: SER-7I93  
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

## EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Edelmir Francisco Pagno,  
Matricula: 1687  
Quantidade: 01(uma) diária.  
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).  
conforme cronograma a baixo:  
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR  
Motivo transporte paciente  
Data e hora de saída: 21/06/2024 às 13:00  
Data e hora de retorno: 22/06/2024 às 14:00  
Veículo: SEC-8F32  
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

## EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Eloir David Sirtoli,  
Matricula: 365  
Quantidade: 01(uma) diária.  
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).  
conforme cronograma a baixo:  
Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU-PR  
Motivo transporte paciente  
Data e hora de saída: 21/06/2024 às 04h00  
Data e hora de retorno: 22/06/2024 às 05h00  
Veículo: BER-2J53  
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

## EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Octávio Mazzuco,  
Matricula: 1693  
Quantidade: 02(duas) diárias.  
Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).  
conforme cronograma a baixo:  
Destino/Local: CURITIBA-PR  
Motivo transporte paciente  
Data e hora de saída: 23/06/2024 às 22h00  
Data e hora de retorno: 25/06/2024 às 23h00  
Veículo: SEF-6F35  
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod432740

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2024

### CONVOCAÇÃO

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

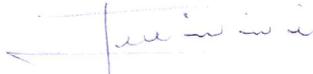
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MOTORISTA		COLOCAÇÃO
	NOME	
1	IROSANTO RIO BRANCO	13º
2	MARCIA DE LARA MOREIRA	14º

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 19 de junho de 2024.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod432687

### PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 17/2024.

PROCESSO LICITATORIO: Nº32/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATO: 82/2024

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A  
OBJETO: Contratação de aparelhos celulares e linhas de telefonia móvel, com pacote de assinatura mensal de linha de voz com ligação ilimitadas para móvel e fixo de qualquer operadora, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal, franquia mínima de dados de 10 gb com tecnologia mínima de 4g ou superior, gestor web incluso (gestão de voz e dados via web) e whatsapp ilimitado, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e nos anexos ao edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR R\$. 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais).

Cod432714

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 88/2023  
PROCESSO LICITATORIO: 110/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para dispensação à pacientes do Município de Barracão/PR

### CONTRATO: Nº 237/2023

CONTRATADA: VACARIN & ALFF LTDA  
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 04 de setembro de 2025.  
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 5.755,62 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais com sessenta e dois centavos).

### CONTRATO: Nº 238/2023

CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 04 de setembro de 2025.  
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 7.095,63 (sete mil noventa e cinco reais com sessenta e três centavos).

Cod432717

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024 – Data 20/06/2024

Ref. Pregão 10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): AMPLO MEDICAL LTDA, Sediada na RUA COPACABANA, 443, 443–CEP: 89211388–BAIRRO: FLORESTA, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.684.306/0001-28

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação térmica de equipamentos pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.500,00(Dez Mil e Quinhentos Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 60 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1415	05.001.10.301.0005.2020	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1420	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1500	05.001.10.302.0005.2021	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1510	05.001.10.302.0005.2021	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1625	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1725	05.001.10.304.0005.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1730	05.001.10.304.0005.2023	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1830	05.002.10.301.0005.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1840	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod432698

### LIBERAÇÃO PARA VENDA DE RETINÓIDES Lista C2 da Portaria nº 344/98



Pela autorização nº 01/2024, fica o estabelecimento RAFAEL PERIOLO, CNPJ 02.630.035/0001-30, localizado na Avenida ARAUCARIA S/N, na cidade de Coronel Domingos Soares, autorizado a comercializar substâncias "retinóicas", conforme Portaria nº 6/99 que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98.

Coronel Domingos Soares, 20 de Junho de 2024.

Antonio Augusto de França  
CPF 037.228.519-80

Autoridade Sanitária

Cod432702

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 17/2024

1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 17/2024 referente à:

- Aquisição e instalação de manta asfáltica para a cobertura do ginásio de esportes João Maria Alves Taques.

Vencedor(es):

FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manta asfáltica alumínio em poliéster, 03mm de espessura. Tipo II, Classe A, –Atenda as normas da ABNT – NBR 9952/98 com, no mínimo, 05 (cinco) anos de garantia, com instalação.	M2	1.100,00	45,90	50.490,00
TOTAL						50.490,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 17/2024 datada de 20/06/2024, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 03 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 20/06/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod432741

### ORDEM DE SERVIÇO 07/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024

CONTRATO 53/2024

O Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.415/0001-18, fundamentando-se na licitação Concorrência Eletrônica nº 04/2024 e em cumprimento ao contrato nº 39/2024, autoriza a empresa: J. A. HILARIO & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JOSE JOAQUIM BALHS, 0 CHACARA SÃO PEDRO - CEP: 85555000 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.667.261/0001-69 neste ato devidamente representada por JOSE DE AUGUSTINHO HILARIO de CPF 214.278.879-34, através do Prefeito Municipal, pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZAR o início da execução da obra de "Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com 5.958,00m2, sendo 5.168,00m2 de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ e 790,00m2 de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual", junto ao município de Coronel Domingos Soares.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **180 (CENTO E OITENTA) dias** contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.696.594,60**

Coronel Domingos Soares/PR, 20 de junho de 2024.

JOSE DE AUGUSTINHO HILARIO:21427887934  
Dados: 2024.06.20 14:18:08 -03'00'

JOSE DE AUGUSTINHO HILARIO  
Representante J. A. HILARIO & CIA. LTDA

JANDIR BANDIERA:38380331087  
Dados: 2024.06.20 11:22:37 -03'00'

JANDIR BANDIERA  
Prefeito Municipal

Cod432742

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### PORTARIA Nº 6653/2024

SÚMULA: Conceder DIÁRIA.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º–Conceder Diária ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, conforme segue:

Servidor: LEONIR ANTÔNIO GELHEN

Função: Prefeito Municipal

Matrícula: 755963

Cidade: Foz do Iguaçu – Pr

Datas: 20, 21 e 22/06/2024

Quantidade de Diárias: 02 diária x R\$ 409,00 correspondente a 100% = R\$ 818,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 409,00 correspondente a 30% = R\$ 122,70

Justificativa: A Convite do Governador do Estado do Paraná para última caravana Paraná Unido Pelas Mulheres (2ª temporada) em Foz do Iguaçu.

Meio de Transporte: Terrestre

Veículo Oficial: Sim

Passagens e Despesas com Locomoção: Não.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod432691

### PORTARIA Nº 6654/2024

SÚMULA: Conceder DIÁRIA.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.

R E S O L V E: Art. 1º–Conceder Diária ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

Servidor: ANTENOR BELLETINI

Função: Motorista

Cidade: Cascavel – Pr

Datas: 15, 16 e 17/05/2024

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 270,00 correspondente a 50% = R\$: 135,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 270,00 correspondente a 30% = R\$: 81,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 270,00 correspondente a 30% = R\$: 81,00

Justificativa: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.

Meio de Transporte: Terrestre

Veículo Oficial: Sim

Passagens e Despesas com Locomoção: Não.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod432692

### PORTARIA Nº 6655/2024

SÚMULA: Designa membros para o Programa de Regionalização

do Turismo do Ministério do Turismo – MTUR.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º–Designar os membros abaixo para atuarem como interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT–Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo–MTUR.

RODRIGO JOSÉ VIBA – Presidente

MÁRCIO RAMÃO – Vice-Presidente

PEDRO RODRIGUES LISBOA – 1º Secretário

ANDERSON SCHNEIDER – 2º Secretário

CLÁUDIO LAZOREK – 1º Tesoureiro

MARCELO DE OLIVEIRA – 2º Tesoureiro

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

VALQUIRIA VOINARSKI

SIMONI GREGOLON GRASSI

ADAIR VALENDORFF

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 6571/2024 de 26/03/2024, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod432721

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024 – UASG 985473

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR torna público que fará realizar o local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, **Decretos Municipais nº5581/2024,5584/2024**, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria, **Registro de preço para a aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos para compor a brinquedoteca para atender as crianças da primeira infância e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Referência da Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**DATA E HORA DE ABERTURA: 05 de Julho de 2024 às 10h00min.**

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** Menor Preço global por **ITEM.**

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Edital na íntegra à disposição dos interessados: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através: No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=CRUZEIRO%20DO%20IGUA%3%87U&status=to dos&pagina=1>

No site oficial do Município com endereço eletrônico:

[www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br) (licitações);

e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3572-8000.

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de Junho de 2024.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Cod432723

### CONTRATO Nº 85/2024

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 08.715.392/0001-87
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução de 11.473,00m2 de pavimentação asfáltica com CBUQ no Bairro São Luiz para atender a demanda do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
PRAZO:	Até: 14/06/2025
DOTAÇÃO:	44.90.51.00.00 Obras e Instalações.

### CONTRATO Nº 86/2024

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS CNPJ: 45.445.169/0001-93
OBJETO:	Palestra show sobre a campanha do "Junho Violeta" para os usuários do Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF), Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
VALOR TOTAL:	R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO:	Até: 17/06/2025
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cod432747

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 7 / 046

## ATA DE REGISTRO Nº 100/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 CABANA MAGAZINE LTDA CNPJ nº 51.621.518/0001-83
OBJETO:	Registro de preço para aquisição de materiais, para atender as necessidades das oficinas do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Cruzeiro do Iguaçu/PR
VALOR TOTAL:	R\$ 1087,80 (mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
PRAZO:	Até 19/06/2025
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de consumo.

## ATA DE REGISTRO Nº 101/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 ITAMAR ANTUNES CNPJ nº 03.135.716/0001-94
OBJETO:	Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças da parte elétrica e mão de obra, para manutenção dos veículos da frota municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR
VALOR TOTAL:	R\$ 504.071,26 (quinhentos e quatro mil setenta e um reais e vinte e seis centavos)
PRAZO:	Até 20/06/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de consumo.

## ATA DE REGISTRO Nº 102/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 CELIO AZEREDO-ME CNPJ nº 01.264.417/0001-24
OBJETO:	Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças da parte elétrica e mão de obra, para manutenção dos veículos da frota municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR
VALOR TOTAL:	R\$ 562.955,77 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
PRAZO:	Até 20/06/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de consumo.

Cod432748

**DECRETO Nº 5722/2024**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2024**.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1512/2023** publicada em **07/11/2023**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$: **8.008,46** (Oito mil, oito reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto serão utilizadas anulação parcial de dotação orçamentaria e Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**  
**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA**  
**SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**



## Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3044 - Decreto nº 5722/2024 de 20/06/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2923 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1512	2023
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		706,99	706,99
Suplementar	Superávit Financeiro		7.301,47	7.301,47
<b>Despesa</b>				
	12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		706,99
	12.002 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA	Abertura		
	08.243.0016.6046 PROG. POLITICAS SOCIAIS PUB. PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4215	00948 Transferencia FIA Atensão CCA			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	7.301,47
	12.002 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA		Abertura	
	08.243.0016.6046 PROG. POLITICAS SOCIAIS PUB. PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4215	00948 Transferencia FIA Atensão CCA			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	706,99
	12.002 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA		Abertura	
	08.243.0016.6046 PROG. POLITICAS SOCIAIS PUB. PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4240	00948 Transferencia FIA Atensão CCA			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	706,99	706,99
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	706,99	706,99
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	7.301,47	7.301,47

Cod432720

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PREGÃO ELETRONICO nº 060/2022  
CONTRATO Nº 098/2022**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, e a empresa RS MEDICA LTDA,CNPJ nº 05.157.606/0001-59,com endereço Rua Edmundo Bastian, Nº 116 ,Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre- RS, CEP 91.040-050, representada por Marco Antonio Barretti, Carteira de identidade nº 4008938237, inscrito no CPF nº 261.358.330-49, conforme consta no contrato 098/2022, processo licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 060/2022.

**CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Do objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, fisioterapêuticos, câmaras fria e geladeiras das salas de vacina junto ao Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até 11/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. E assim por estarem justos e contratados, assinam o termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
CONTRATANTE

RS MEDICA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE, PRAZO E VALOR– CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022  
CONTRATO Nº 089/2022

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTONIO GELHEN portador da Cédula de Identidade nº 6.799.708-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.392.749-53 e do outro lado ADRIANA JESSICA ALBINO, portadora do RG:10.069.120-5, CPF:093.180.419-18, , pelos termos da INEXIGIBILIDADE nº 024/2022 e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULAS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de profissional na área de técnico de enfermagem.

Item	Descrição	Qtd acrescida ao contrato	Valor Unit. (R\$)	Valor total
02	Técnico de Enfermagem	6 Meses	1975,08	11.850,48

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$:11.850,48 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

##### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 14/01/2025.

##### CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Junho de 2024.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – ADRIANA JESSICA ALBINO  
Pr. Contratado  
Contratante

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR- CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022  
CONTRATO Nº 048/2022**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SILVA PRODUTOS DE INFORMATICA E CURSOS LTDA, CNPJ nº 27.359.673.0001-99, RUA SOL NASCENTE, N ° 686, Centro – Cruzeiro do Iguaçu CEP 85598-000, representada por Luiz Fernando Dos Santos Azeredo, Carteira de identidade nº 152575718, inscrito no CPF nº 126.027.819-08, conforme consta do contrato.

**CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contrato de empresa especializada no fornecimento de produtos de informática, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. Lote 7 e Lote 8.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR**

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 1843,19 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

ITEM	Nome do produto/serviço	Quant. aditivo 25%	Unid	Valor Atual	Valor do Aditivo
02	Aquisição de licenças de uso de AntiVírus (Proteção Corporativa da Rede) incluindo controle de ameaças por Vírus, Spywares, Malwares e Spam para Microsoft Windows XP ou superior; Incluindo garantia, suporte e atualização. Licença válida para dois anos. Software para Clientes. Implantação do sistema incluso podendo ser realizado remotamente	7	unid	263,31	1843,19

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Junho de 2024.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 13 / 046

Contratante

Contratado

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF nº

2 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF nº

Cod432722

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI Nº 2.413, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Fica autorizado o Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a transferir a matrícula dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, a seus beneficiários, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu LEANDRO DORINI, Prefeito em exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização do Município de Mangueirinha em transferir a matrícula dos imóveis de contratos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, aos seus beneficiários.

Art. 2º Fica o Município de Mangueirinha autorizado a transferir a matrícula dos imóveis dos seguintes contratos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, a seus beneficiários: I – Contrato nº 994329-3, beneficiária ANA CLAUDIA SILVA SLOGO, conforme contrato em anexo;

II – Contrato nº 992114-1, beneficiária AUREA ROBERTINA DE QUADROS, conforme contrato em anexo;

III – Contrato nº 992090-0, beneficiária AVANI DE FATIMA DOS SANTOS DE SOUZA, conforme contrato em anexo;

IV – Contrato nº 992112-5, beneficiária CLARICE BERNARDINO DE CAMARGO, conforme contrato em anexo;

V – Contrato nº 992096-0, beneficiária CLAUDINEIA APARECIDA DE ALMEIDA, conforme contrato em anexo;

VI – Contrato nº 992117-6, beneficiária CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;

VII – Contrato nº 992118-4, beneficiária DAIANE ANTUNES LEMES, conforme contrato em anexo;

VIII – Contrato nº 992097-8, beneficiária ELENICE APARECIDA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;

IX – Contrato nº 992098-6, beneficiária ELIZABET ALVES, conforme contrato em anexo;

X – Contrato nº 992115-0, beneficiária EVA TERESINHA DE QUADROS OTTO, conforme contrato em anexo;

XI – Contrato nº 992119-2, beneficiária GERALDINA RIBEIRO, conforme contrato em anexo;

XII – Contrato nº 992099-4, beneficiária ITERVINA LIMA CAVALHEIRO, conforme contrato em anexo;

XIII – Contrato nº 992091-9, beneficiária JANETE APARECIDA DE MORAES CORRÊA, conforme contrato em anexo;

XIV – Contrato nº 992120-6, beneficiária JANETE SANTOS DE RAMOS, conforme contrato em anexo;

XV – Contrato nº 992121-4, beneficiária JOCELI CHAGAS, conforme contrato em anexo;

XVI – Contrato nº 992100-1, beneficiária LEIA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;

XVII – Contrato nº 992101-0, beneficiária LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA, conforme contrato em anexo;

XVIII – Contrato nº 992122-2, beneficiária LINDONORA DE OLIVEIRA, conforme contrato em anexo;

XIX – Contrato nº 992092-7, beneficiária MARCIA NUNES DA CRUZ DOS SANTOS GUBERT, conforme contrato em anexo;

XX – Contrato nº 992116-8, beneficiária MARIA DA GLORIA DE RAMOS, conforme contrato em anexo;

XXI – Contrato nº 992111-7, beneficiária MARIA DA LUZ BARBOSA ALVES, conforme contrato em anexo;

XXII – Contrato nº 992123-0, beneficiária MARIA LUCIA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;

XXIII – Contrato nº 992129-0, beneficiária MARIA LUCIA DE ANDRADE BARBOSA (falecida), conforme contrato em anexo;

XXIV – Contrato nº 992093-5, beneficiária MARINA DE JESUS ALVES RAMOS CHAVES, conforme contrato em anexo;

XXV – Contrato nº 992124-9, beneficiária MARISA DE FATIMA DA SILVA, conforme contrato em anexo;

XXVI – Contrato nº 992125-7, beneficiária MARIZETE DA APARECIDA DA SILVA, conforme contrato em anexo;

XXVII – Contrato nº 992102-8, beneficiária MARIZETE SOARES POTRATZ, conforme contrato em anexo;

XXVIII – Contrato nº 992126-5, beneficiária MARLI APARECIDA PADILHA, conforme contrato em anexo;

XXIX – Contrato nº 992103-6, beneficiária MARLI DE FATIMA PEDROSO DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;

XXX – Contrato nº 992104-4, beneficiária MARTA KUITA, conforme contrato em anexo;

XXXI – Contrato nº 992094-3, beneficiária MERCEDES APARECIDA SCHMIDT BARBOSA, conforme contrato em anexo;

XXXII – Contrato nº 992105-2, beneficiária OLGA APARECIDA DE LIMA DA LEVE, conforme contrato em anexo;

XXXIII – Contrato nº 992095-1, beneficiária ROZIVETE DE PAULA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;

XXXIV – Contrato nº 992128-1, beneficiária SILVANA DOS PASSOS DE JESUS, conforme contrato em anexo;

XXXV – Contrato nº 992106-0, beneficiária SOELI FATIMA FERNANDES DOS REIS, conforme contrato em anexo;

XXXVI – Contrato nº 992107-9, beneficiária SUZANA BARBOSA, conforme contrato em anexo;

anexo;

XXXVII – Contrato nº 992127-3, beneficiária TEREZINHA CASAGRANDE, conforme contrato em anexo;

XXXVIII – Contrato nº 992108-7, beneficiária TEREZINHA FATIMA DE OLIVEIRA, conforme contrato em anexo;

XXXIX – Contrato nº 992109-5, beneficiária VANESSA DE FATIMA CORREA, conforme contrato em anexo;

XXXX – Contrato nº 992113-3, beneficiária VERONI DE JESUS DA SILVA, conforme contrato em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO DORINI - Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha

Cod432718

### LEI Nº 2.414, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Denomina o Centro Municipal de Especialidades de LUIZ FERREIRA CALDAS, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu LEANDRO DORINI, Prefeito em exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Especialidades.

Art. 2º Fica denominado o Centro Municipal de Especialidade de LUIZ FERREIRA CALDAS, localizada em anexo ao Centro Municipal de Saúde, Município de Mangueirinha/Pr.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal emplacará o Centro Municipal de Especialidades, contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO DORINI - Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha

Cod432719

### DECRETO Nº.184/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Exonera Paola Aparecida de Brito Adona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora Paola Aparecida de Brito Adona, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 20 de junho de 2024. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 042/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO DORINI - Prefeito Municipal em Exercício

Cod432732

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – PMM

OBJETO: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de óleos lubrificantes, fluido de freio e graxa, visando atender à necessidade de todas as secretarias municipais.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 DE JULHO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)–[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br)

Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br).

Mangueirinha, 20 de junho de 2024.

Publique-se

Daiane de Mello Moraes - Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PMM

OBJETO: Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de mangueiras hidráulicas para esta municipalidade.

DATA E HORA DA ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 DE JULHO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)–[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br)

Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br).

retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 20 de junho de 2024.

Publique-se

Daiane de Mello Moraes - Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PMM

OBJETO: Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico com fornecimento de peças da frota de veículos leve e pesados.

DATA E HORA DA ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 24 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 DE JULHO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)–[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br) Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 20 de junho de 2024.

Publique-se

Daiane de Mello Moraes - Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PMM

OBJETO: Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico com fornecimento de peças da frota de veículos leve e pesados.

DATA E HORA DA ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 24 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)–[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br) Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 20 de junho de 2024.

Publique-se

Daiane de Mello Moraes - Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do AVISO de Pregão Eletrônico nº 004/2024–PMM, publicado nos Jornais dia 23/04/2024 DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº17, edição nº 3095, e Jornal de BELTRÃO, página 2ª, edição 7940

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, para pacientes acamados com morbidades, portadores de necessidades especiais e recém-nascidos através de prescrição médica, visando atender a demanda da secretaria de Saúde.

RETIFICAÇÃO EFETUADA:

ITENS RETIFICADOS:

PREAMBULO: ALTERADO;

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA: ALTERADO;

1.3 INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: ALTERADO;

1.4. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ALTERADO.

ITEM 1.1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALTERADO

1.8. TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP: ALTERADO

NOVA DATA DE ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

NOVA DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 24 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

NOVA DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

Mangueirinha/PR, 20 de junho de 2024.

Publique-se

Setor de Licitação

Cod432749

## DECRETO 183/2024

**SÚMULA** – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 30.115,00 (Trinta Mil Cento e Quinze Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, fica indicado a Anulação de Dotações, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, em 20 de junho de 2024.

LEANDRO DORINI  
Prefeito Municipal em Exercício

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 17 / 046

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 21/06/2024 até 21/06/2024

Exercício de 2024

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA														
41	Decreto 000183/24	002373/23	Suplementar	21/06/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	285	2.033	3.3.90.32.00.00.00.00	1042 - PNAE - Transferências de Recur	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
41	Decreto 000183/24	002373/23	Suplementar	21/06/24	2	Adicionar	Anulação de dotação	10.115,00	751	2.086	3.3.90.39.00.00.00.00	3900 - Fundo do Idoso Sup	000005 - Fundo do Idoso	
41	Decreto 000183/24	002373/23	Suplementar	21/06/24	3	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	268	2.026	3.3.90.32.00.00.00.00	1042 - PNAE - Transferências de Recur	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
41	Decreto 000183/24	002373/23	Suplementar	21/06/24	4	Subtrair	Anulação de dotação	10.115,00	700	2.086	3.3.90.30.00.00.00.00	3900 - Fundo do Idoso Sup	000005 - Fundo do Idoso	
Total da entidade:								60.230,00						

## RESUMO

Suplementar:	30.115,00	Adicionar anulação de dotação:	30.115,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	30.115,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod432753

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

**Pauta da 21ª Sessão Ordinária do quarto ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha. (24/06/2024)**

-Matérias a apresentar:

-Projeto de Lei n.º 45/2024- Denomina de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, DONA CARMA o Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schimidt, Mangueirinha-PR.

- Indicações a serem apresentadas:

-Indicação n.º 55/2024- Que o Poder Executivo Municipal efetue a perfuração de um poço artesiano para atender a Comunidade de Três Capões. (Vilmar de Lima – Mussum)

-Matérias constantes na Ordem do Dia

Em votação única:

-Moção de Apoio N.º 01/2024- Moção de apoio e incentivo ao Congresso Nacional para a consideração da conveniência de se passar legislação positiva de proibição da chamada "assistolia fetal".

Edemilson dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de Mangueirinha

Cod432739

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 51/2024

20.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023. Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 822.050,00 (oitocentos e vinte e dois mil e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–24	000	100.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação–34	000	20.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–115	303	480.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–128	303	180.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.50.43.00	Subvenções Sociais–188	102	9.450,00
44.50.42.00	Auxílios–192	102	2.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente		
31.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio – 288	000	30.000,00
44.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio–296	000	600,00
TOTAL.....			822.050,00

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.13.00	Contribuições Patronais–25	000	100.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção–31	000	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física–32	000	10.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção Serviços Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–55	000	160.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 57	000	30.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 58	303	70.000,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–77	000	225.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 118	303	100.000,00
05.02	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE		
10.301.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário da Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–142	303	55.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 143	303	20.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.90.30.00	Material de Consumo–189	102	11.450,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–289	000	30.600,00
TOTAL.....			822.050,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 20 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432693

### DECRETO Nº. 52/2024

20.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 792.841,04 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades do Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–3427	31073	366.461,04
33.90.30.00	Material de Consumo–3428	1073	450,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas–3429	1073	50,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção Serviços Assistência a Saúde Básica		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições–3430	3500	25.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–3431	3303	400.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público–3432	3000	780,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2021	Manut. Fundo Municipal Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo–3129	900	40,00
33.90.30.00	Material de Consumo–3130	942	60,00
TOTAL.....			792.841,04

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	400.780,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual–Exercício Anterior	3500	25.000,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – AFM – Exercício Anterior	31073	366.461,04
TOTAL.....		792.241,04

II – Excesso de Arrecadação:

98	132101010300	900	Rend. Incentivo Centro de Convivência–FIPAR	40,00
101	132101010300	942	Rend. Incentivo PROCAD–SUAS	60,00
170	171999010500	1073	Transf. Apoio Financeiro ao Municípios–AFM	500,00
TOTAL.....				600,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 20 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432694

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	66/2024
b) Licitação nº	Pregão nº 30/2024
c) Data Homologação	20/06/2024
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para a perfuração e manutenção de poços artesanais, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 26.274.828/0001-21	1 – 2-3	132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais)
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.949.630/0001-68	4	87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432712

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### 20a. SESSÃO–DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 8a. LEGISLATURA

#### SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N°. 1347/2024 – 24 DE JUNHO DE 2024, ÀS 19H00MIN.

Local: Plenário Vereador José Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguauçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

#### PAUTA ORDEM DO DIA:

Indicação nº 05/2024, autoria do Vereador: José Danillo Locks.

INDICA: ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja efetuado estudo que viabilize a manutenção da pavimentação asfáltica (tapa-buraco), no trecho de via municipal que liga a sede da Comunidade de Barra Bonita até o acesso à Rodovia PR/281.

#### ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara

Cod432695

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### LEI Nº 3081/2024

SÚMULA: Altera a denominação da Rua nº 03, no Loteamento Residencial Verdes Campos, no Bairro Caldeiras, para Rua Marilena Kobeski Santiago.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte: LEI

Art. 1º – Altera a denominação da Rua nº 03, no Loteamento Residencial Verdes Campos, no Bairro Caldeiras, para Rua Marilena Kobeski Santiago.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 20 de junho de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod432696

### LEI Nº 3082/2024

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Basquete de Palmas/PR.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte: LEI

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Basquete de Palmas/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o número 50.837.899/0001-70, com sede na Rua Rafael Ribas, nº 178, Bairro Centro, Palmas – Paraná.

Art. 2º – A entidade nominada no artigo anterior fica por força da Presente Lei, autorizada a percepção de benefícios e recursos concedidos as demais entidades consideradas de Utilidade Pública Municipal, sediadas neste Município.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 20 de junho de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod432704

### RESOLUÇÃO Nº 03/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 2395/2016, de 15 de junho de 2016, e a Deliberação nº 01 de 16 de dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Educação e considerando os Pareceres CNE/CEB nº 6/2008 e nº 22/1998, as Diretrizes Nacionais e Municipal da Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e Autorizar o funcionamento do HOTELZINHO SONHO INFANTIL, situado na RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS, 450, CENTRO do Município de Palmas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º O Estabelecimento está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 55.078.495/0001-63 e Inscrição Municipal sob nº 9769;

§ 2º O Estabelecimento tem como atividade econômica: a oferta de serviços de hospedagem para crianças com atividades de Recreação e lazer;

§ 3º O Estabelecimento está autorizado a funcionar, exclusivamente com atividades de Recreação e lazer;

§ 4º O Mantenedor do Estabelecimento deverá solicitar a renovação do Credenciamento e autorização à SMED, 90 (noventa) dias antes do fim da vigência da Resolução.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Educação: acompanhar, avaliar e supervisionar os estabelecimentos – Escolas, Creches ou equivalentes nos termos da Lei nº 9.394 -LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 20 de junho de 2024.

Joseana Maria Nicolaou - Secretária Municipal de Educação

Cod432716

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 69/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 157/2022, referente ao Processo nº 82/2021, Pregão Eletrônico nº 36/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.394.903/0001-20, estabelecida na rua Vitorino Prestes, S/N centro, na cidade de Pinhão, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Gilberto Marineski Caldas inscrito no CPF nº 057.521.959-93, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 687/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 1088/1113).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, tão somente para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feitos pela Secretaria

Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...).”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato vigentes com o fornecedor AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME (...).”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 02/07/2025.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Gilberto Marineski Caldas – Representante

Cod432681

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 68/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 156/2022, referente ao Processo nº 82/2021, Pregão Eletrônico nº 36/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e VITOR V. VILBERT – ME

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro VITOR V. VILBERT – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.373/0001-38, estabelecida na rua Orvalina de Oliveira Mello, divino, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Vitor Volni Vilbert inscrito no CPF nº 045.130.759-37, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 687/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 1088/1113).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, tão somente para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feitos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...).”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato vigentes com o fornecedor VITOR V. VILBERT – ME (...).”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 02/07/2025.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS VITOR V. VILBERT – ME

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Vitor Volni Vilbert – Representante

Cod432682

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 70/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 158/2022, referente ao Processo nº 82/2021, Pregão Eletrônico nº 36/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e ALESSANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro Empresa ALESSANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.675.896/0001-19, estabelecida na Rodovia PR-483, Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Alessandra Milkiewicz, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 687/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 1088/1113).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, tão somente para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feitos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...).”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato vigentes com o fornecedor ALESSANDRA MILKIEWICZ &

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 22 / 046

CIA. LTDA (...)."

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 02/07/2025.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

Kosmos Panayotis Nicolauou – Prefeito Alesandra Milkiewicz – Representante

Cod432683

## EXTRATO DO CONTRATO N.º95/2024

PROCESSO Nº 58/2023–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolauou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: METALURGICA SILLOTT LTDA

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas especializadas na venda de Playgrounds, Brinquedos, Estação de Exercícios, Academia ao Ar Livre, Parque Pets, Bancos e Lixeiros. Para atender às necessidades da Secretaria de Administração, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

METALURGICA SILLOTT LTDA						
Item	Qntd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço unit.	Preço total
13	4,00	UN	PIRÂMIDE DE CORDAS ESCALADA AVULSO, TIPO TEIA DE ARANHA FORMATO CÔNICO. CONTEM: ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA COR COLORIDO; CORDAS 100% POLIÉSTER, COR VERDE OLIVA; UNIÕES CRUZADAS PRODUZIDAS EM POLIETILENO COR LARANJA; ACABAMENTO TIPO COQUEIRO 8 FOLHAS PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR VERDE. ELEMENTO DE FIXAÇÃO ZINCADOS. ALTURA 4,8 METROS, DIÂMETRO 3,0 METROS, INSTALADO, EM PISO DE ALVENARIA OU TERRENO ARENOSO, UNIDADE. (74372-1)	VAXX FITNESS	14.500,00	58.000,00
16	3,00	UN	BALANÇO ADAPTADO ESTRUTURA DO BALANÇO EM AÇO TUBULAR DIÂMETRO DE 42,40 MM (MM) COM PAREDE DE 2,50MM, CHUMBADO OU PARAFUSADO AO SOLO; ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE 63MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE PAREDE DE 2MM ESTRUTURADO COM 4 COLUNAS DE ALUMÍNIO 9X9 COM CANTOS OVALIZADOS ARREDONDADOS ESTRUTURADO INTERNAMENTE. ESTRUTURA ACONCHEGO DA CADEIRA EM AÇO TUBULAR DIÂMETRO DE 25,40MM COM PAREDE DE 2,00MM; COM CHAPA DO PISO EM ALUMÍNIO E ESPESSURA DE 1,65 MM; GUARDA CORPO DA CADEIRA EM AÇO TUBULAR DE 25,4MM E PAREDE DE 1,55MM; RAMPA DE ACESSO BASCULANTE PARA A LATERAL COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE 25,4MM COM PAREDE DE 1,55MM; CHAPA PISO EM ALUMÍNIO E ESPESSURA DE 1,65MM; FECHO DE SEGURANÇA METÁLICO ENTRE RAMPA E CADEIRA; OBS: AO DESCER A RAMPA ESTA IMPEDE QUE A CADEIRA SE MOVA DURANTE O ACESSO. DIMENSÕES DO CONJUNTO: LARGURA 2400,00MM, ALTURA 2400,00MM E COMPRIMENTO DE 1400,00MM; CAPACIDADE: 1 CADEIRANTE; ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI A PÓ; INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO OU TERRENO ARENOSO, UNIDADE. (74376-1)	VAXX FITNESS	6.000,00	18.000,00
18	3,00	UN	SIMULADOR ESQUI DUPLO: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1", 1 1/2", 2 1/2" E TUBO RETANGULAR DE 50 X 30 MM, MANOPLAS EMBORRACHADAS, PEDALEIRA EM ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPÕES EM AÇO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, PLAQUETA COM ESPECIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE, PARAFUSOS E PORCAS ANTIOXIDANTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,60 X 1,00 X 1,60 M (A X L X C). PESO APROXIMADO: 100KG. MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. (69489-1)	VAXX FITNESS	4.500,00	13.500,00

19	3,00	UN	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" X 3 MM; 3" 1/2 X 3,75 MM; 2" X 3 MM; 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 1,50 MM. TUBO EM AÇO CARBONO 80 (73 MM X 58 MM). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, 1,90 MM PARA APOIO DE PÉ E 2 MM PRA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 335 MM X 315 MM. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLS), BATENTE REDONDO DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 5/8" X 1 1/2" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 5/8", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 3/8", PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS, TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL DE 2" E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3" 1/2", COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1540 MM; FRENTE 860 MM; LATERAL 1400 MM. PESO APROXIMADO: 55 KG. MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. (69490-1)	VAXX FITNESS	2.000,00	6.000,00
20	3,00	UN	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" 1/2 X 3 MM. BARRA CHATA 3/16" X 1 1/2". TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2" X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUDO DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2", PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS, TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 830 MM; FRENTE 750 MM; LATERAL 940 MM. PESO APROXIMADO: 24 KG. MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. (69491-1)	VAXX FITNESS	3.000,00	9.000,00
21	3,00	UN	PEITORAL COM PUXADOR DE ARTICULAÇÃO SUPERIOR: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 1/2" x 3,75 MM; 2" x 2 MM; 2" x 3 MM; 2" x 5,5 MM; 1 1/2" x 2 MM; 1 1/2" x 1,50 MM; 1" x 1,50 MM. ARTICULAÇÃO DO EQUIPAMENTO FABRICADA COM TUBO DE DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 114 MM COM NO MÍNIMO 7 MM DE ESPESSURA. CHAPAS DE AÇO CARBONO CORTADAS A LASER COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2 MM; 1/2", 3/16", 1/4". HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 1" COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 1/2" x 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 1/2". UTILIZA-SE ROLAMENTOS DUPLS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO DE PLÁSTICO DE 3 1/2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADOS A FRIO COM CAPA DE PROTEÇÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1940 MM; FRENTE 710 MM; LATERAL 1650 MM. PESO APROXIMADO: 70 KG. MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. (69492-1)	VAXX FITNESS	3.000,00	9.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 23 / 046

22	3,00	UN	JOGO DE BARRAS COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO 120 MM NA CHAPA 14, ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUDO DE 1 1/4 NA CHAPA 14, TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIJO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE 04 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO, PINTURA EM POLIÉSTER APROPRIADO PARA USO EXTERNO, PEGADAS EMBORRACHADAS COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA APROPRIADA PARA USO EXTERNO, PARAFUSO 3/4 X 1 1/2 ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240MM X 1/4 COM SETE ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO, SOLDA POR PROCESSO MIG, DEVE CONTER ADESIVO DE MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE, MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. (69493-1)	VAXX FITNESS	2.000,00	6.000,00
23	3,00	UN	BICICLETA DUPLA: FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 1/2 X 2 MM E 2 X 3 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,70 MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 330 MM X 310 MM COM BORDAS ARREDONDADAS. CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8" X 2 1/2". PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO ZINCADAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2 1/2 COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHADO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-INDURECÍVEL COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, SOLDA MIG, CONJUNTO DE PÉ DE VELA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, ROLAMENTADO PADRÃO COM PEDAL DE PLÁSTICO E/OU ALUMÍNIO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 550 MM; FRENTE 1250 MM; LATERAL 1350 MM. PESO APROXIMADO: 32 KG. MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. (69494-1)	VAXX FITNESS	2.500,00	7.500,00
24	3,00	UN	PARALELAS DUPLAS: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4" x 3 MM; 3 1/2" x 3,75 MM; 1 1/2" x 1,50 MM. CHAPAS DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 4,70 MM. CHUMBADOR COM FLANGE DE NO MÍNIMO 230 MM X 3/16", CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS DE NO MÍNIMO 1/2" x 1 1/4" E ARRUELA ZINCADA DE NO MÍNIMO 1/2", HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO DE NO MÍNIMO 1/2". TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 3 1/2" COM ACABAMENTO ESFÉRICO. UTILIZA-SE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-INDURECÍVEL COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO. ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. (69495-1)	VAXX FITNESS	2.000,00	6.000,00
25	3	UN	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO (69496-1)	VAXX FITNESS	3.000,00	9.000,00
30	1,00	UN	PIRÂMIDE DE CORDAS ESCALADA AVULSO, TIPO TEIA DE ARANHA FORMATO CÔNICO. CONTÉM: ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA COR COLORIDO; CORDAS 100% POLIÉSTER, COR VERDE OLIVA; UNIÕES CRUZADAS PRODUZIDAS EM POLIETILENO COR LARANJA; ACABAMENTO TIPO COQUEIRO 8 FOLHAS PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR VERDE. ELEMENTO DE FIXAÇÃO ZINCADOS. ALTURA 4,8 METROS, DIÂMETRO 3,0 METROS, INSTALADO, EM PISO DE ALVENARIA OU TERRENO ARENOSO, UNIDADE. (74372-1)	VAXX FITNESS	14.500,00	14.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>156.500,00</b>

## RECURSOS:

04.122.0005.2008	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.30 4.4.90.52
27.812.0029.2040	-DESENVOLVIMENTO DO DEPORTO AMADOR	1000	3.3.90.30 4.4.90.52
15.452.0006.2021 15.452.0006.2018	- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000 1504 1512	3.3.90.30 4.4.90.52

VALOR GLOBAL: R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil reais e quinhentos reais FISCALIZADOR:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Fiscalizador	Diego Borges dos Santos	051.667.959-70	3206221
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz alberto Zigue de Almeida	045.599.869-83	3207294

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod432700

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2024

PROCESSO N.º 39/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolau.

CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDDA-EPP  
OBJETO: Aquisição e distribuição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disposto na Lei Municipal nº 2.585/2019 que trata sobre a Regulamentação e Critérios para a Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Lote: 1—Cesta 01						
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3.000,00	EMB	ÓLEO DE SOJA DE 900ML-EMBALAGEM PETI (75634-1)	VITALIV	6,14	18.420,00
2	6.000,00	KG	PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1KG (75635-1)	NUTRIPAR	5,91	35.460,00
3	3.000,00	UN	DÚZIA DE OVOS BRANCOS (75636-1)	LAR	8,28	24.840,00
4	3.000,00	KG	PACOTE DE FARINHA DE BIJU DE 1KG (75637-1)	IPANEMA	5,13	15.390,00
5	3.000,00	EMB	BANDEJA DE MACARRÃO CASEIRO DE 500GR (75638-1)	ROSANE	3,55	10.650,00
6	3.000,00	UN	PACOTES DE CAFÉ DE 500GR (75639-1)	SUPER FORTE	5,99	17.970,00
8	6.000,00	EMB	PACOTE DE ARROZ DE 1KG (75640-2)	CAXANGA	6,10	36.600,00
10	6.000,00	EMB	PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 1KG (75641-2)	DA BARRA	4,48	26.880,00
12	6.000,00	EMB	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 1KG (75642-2)	CLARISSIMA	3,12	18.720,00
13	3.000,00	KG	PACOTE DE SAL DE 01KG (75643-1)	5 ESTRELAS	1,26	3.780,00
14	3.000,00	UN	SABONETES DE 90 GRAMAS (75646-1)	SENSUS	1,70	5.100,00
15	3.000,00	EMB	MARGARINA EM POTE 500 GRAMAS (75647-1)	DUALIS	3,30	9.900,00
16	3.000,00	KG	PACOTE DE FUBA 01 KG (75648-1)	DALLA	3,11	9.330,00
17	3.000,00	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA, CONGELADO OU RESFRIADO DE BOA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA(SIF,IMA OU SIM) (75649-1)	LAR	8,13	24.390,00
18	3.000,00	EMB	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO DE 125 GRAMAS (75644-1)	APTI	5,81	17.430,00
19	3.000,00	UN	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS (75645-1)	ZAVASKI	3,54	10.620,00
285.480,00						

Lote: 3—CESTA LEI 2585/2018						
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	3.000,00	EMB	PACOTE DE ARROZ DE 5KG (75640-1)	CAXANGA	27,90	83.700,00
9	3.000,00	EMB	PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 5KG (75641-1)	DA BARRA	20,70	62.100,00
11	3.000,00	EMB	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 5KG (75642-1)	CLARISSIMA	15,00	45.000,00
20	3.000,00	EMB	ÓLEO DE SOJA DE 900ML-EMBALAGEM PETI LEI 2585/2018 (75634-2)	VITALIV	6,02	18.060,00
21	15.000,00	KG	PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1KG LEI 2585/2018 (75635-2)	NUTRIPAR	5,88	88.200,00
22	3.000,00	UN	DÚZIA DE OVOS BRANCOS LEI 2585/2018 (75636-2)	LAR	8,00	24.000,00
23	3.000,00	KG	PACOTE DE FARINHA DE BIJU DE 1KG LEI 2585/2018 (75637-2)	IPANEMA	5,00	15.000,00
24	6.000,00	EMB	BANDEJA DE MACARRÃO CASEIRO DE 500GR LEI 2585/2018 (75638-2)	ROSANE	3,50	21.000,00
25	6.000,00	UN	PACOTES DE CAFÉ DE 500GR LEI 2585/2018 (75639-2)	SUPER FORTE	8,37	50.220,00
26	6.000,00	UN	SABONETES DE 90 GRAMAS LEI 2585/2018 (75646-2)	SENSUS	1,70	10.200,00
27	3.000,00	EMB	MARGARINA EM POTE 500 GRAMAS LEI 2585/2018 (75647-2)	DUALIS	3,28	9.840,00
28	6.000,00	KG	PACOTE DE FUBA 01 KG LEI 2585/2018 (75648-2)	DALLA	3,03	18.180,00
29	6.000,00	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA, CONGELADO OU RESFRIADO DE BOA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA(SIF,IMA OU SIM) LEI 2585/2018 (75649-2)	LAR	7,99	47.940,00
30	3.000,00	KG	PACOTE DE SAL DE 01KG LEI 2585/2018 (75643-2)	5 ESTRELAS	1,40	4.200,00
31	3.000,00	EMB	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO DE 125 GRAMAS LEI 2585/2018 (75644-2)	APTI	5,71	17.130,00
32	6.000,00	UN	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS LEI 2585/2018 (75645-2)	ZAVASKI	3,40	20.400,00
535.170,00						

## RECURSOS:

08.244.0033.2051	- DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	1000	3.3.90.30
------------------	--	------	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



938248909

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 24 / 046

08.244.0033.2052	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1934 1936 1940	3.3.90.30
08.244.0033.2054	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1938 1939	3.3.90.30

VALOR GLOBAL LOTE 1: R\$ 285.480,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL LOTE 3: R\$535.170,00 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e setenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod432710

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2024

PROCESSO N.º 39/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: MANG FOODS ATACADISTA LTDA

OBJETO: Aquisição e distribuição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disposto na Lei Municipal nº 2.585/2019 que trata sobre a Regulamentação e Critérios para a Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Lote: 2–Cesta 01–COTA ME/EPP						
MANG FOODS ATACADISTA LTDA						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
33	1.000,00	EMB	ÓLEO DE SOJA DE 900ML-EMBALAGEM PETI (75634-1)	COAMO	6,19	6.190,00
34	2.000,00	KG	PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1KG (75635-1)	FEMILA	5,97	11.940,00
35	1.000,00	UN	DÚZIA DE OVOS BRANCOS (75636-1)	REALAGRO	8,98	8.980,00
36	1.000,00	KG	PACOTE DE FARINHA DE BIJU DE 1KG (75637-1)	MONTE CLARO	4,19	4.190,00
37	1.000,00	EMB	BANDEJA DE MACARRÃO CASEIRO DE 500GR (75638-1)	ROSANE	3,52	3.520,00
38	1.000,00	UN	PACOTES DE CAFÉ DE 500GR (75639-1)	COAMO	11,96	11.960,00
40	2.000,00	EMB	PACOTE DE ARROZ DE 1KG (75640-2)	RAMPINELI	6,98	13.960,00
42	2.000,00	EMB	PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 1KG (75641-2)	ALTO ALEGRE	4,08	8.160,00
44	2.000,00	EMB	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 1KG (75642-2)	ANIELLA COAMO	3,16	6.320,00
45	1.000,00	KG	PACOTE DE SAL DE 01KG (75643-1)	5 ESTRELAS	1,18	1.180,00
46	1.000,00	UN	SABONETES DE 90 GRAMAS (75646-1)	MARAN	0,93	930,00
47	1.000,00	EMB	MARGARINA EM POTE 500 GRAMAS (75647-1)	COAMO	3,48	3.480,00
48	1.000,00	KG	PACOTE DE FUBÁ 01 KG (75648-1)	MONTE CLARO	2,98	2.980,00
49	1.000,00	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA, CONGELADO OU RESFRIADO DE BOA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA(SIF,IMA OU SIM) (75649-1)	COPACOOOL	7,91	7.910,00
50	1.000,00	EMB	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO DE 125 GRAMAS (75644-1)	APTI	6,39	6.390,00
51	1.000,00	UN	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS (75645-1)	SUPER LAR	2,99	2.990,00
						101.080,00

## RECURSOS:

08.244.0033.2051	- DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	1000	3.3.90.30
08.244.0033.2052	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1934 1936 1940	3.3.90.30
08.244.0033.2054	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1938 1939	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 101.080,00 (cento e um mil e oitenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod432711

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2024

PROCESSO N.º 39/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: JULIANA ZANATTA FOSCHARINI

OBJETO: Aquisição e distribuição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disposto na Lei Municipal nº 2.585/2019 que trata sobre a Regulamentação e Critérios para a Concessão de Benefícios

## Eventuais de Assistência Social.

Lote: 4–CESTA LEI 2585/2018–COTA ME/EPP						
JULIANA ZANATTA FOSCHARINI						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
39	1.000,00	EMB	PACOTE DE ARROZ DE 5KG (75640-1)	DALON	27,20	27.200,00
41	1.000,00	EMB	PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 5KG (75641-1)	ALTO ALEGRE	19,95	19.950,00
43	1.000,00	EMB	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 5KG (75642-1)	BOLSON	15,80	15.800,00
52	1.000,00	EMB	ÓLEO DE SOJA DE 900ML-EMBALAGEM PETI LEI 2585/2018 (75634-2)	COAMO	6,35	6.350,00
53	5.000,00	KG	PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1KG LEI 2585/2018 (75635-2)	NUTRIPAR	6,30	31.500,00
54	1.000,00	UN	DÚZIA DE OVOS BRANCOS LEI 2585/2018 (75636-2)	CARMINATTI	8,50	8.500,00
55	1.000,00	KG	PACOTE DE FARINHA DE BIJU DE 1KG LEI 2585/2018 (75637-2)	MONTE CLARO	4,80	4.800,00
56	2.000,00	EMB	BANDEJA DE MACARRÃO CASEIRO DE 500GR LEI 2585/2018 (75638-2)	LE SORELE	3,30	6.600,00
57	2.000,00	UN	PACOTES DE CAFÉ DE 500GR LEI 2585/2018 (75639-2)	MELITA	12,90	25.800,00
58	2.000,00	UN	SABONETES DE 90 GRAMAS LEI 2585/2018 (75646-2)	MARAN	1,25	2.500,00
59	1.000,00	EMB	MARGARINA EM POTE 500 GRAMAS LEI 2585/2018 (75647-2)	COAMO	3,20	3.200,00
60	2.000,00	KG	PACOTE DE FUBÁ 01 KG LEI 2585/2018 (75648-2)	MONTE CLARO	3,50	7.000,00
61	2.000,00	KG	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA, CONGELADO OU RESFRIADO DE BOA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA(SIF,IMA OU SIM) LEI 2585/2018 (75649-2)	LEVIDA	7,95	15.900,00
62	1.000,00	KG	PACOTE DE SAL DE 01KG LEI 2585/2018 (75643-2)	GARÇA	1,50	1.500,00
63	1.000,00	EMB	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO DE 125 GRAMAS LEI 2585/2018 (75644-2)	APTI	6,50	6.500,00
64	2.000,00	UN	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS LEI 2585/2018 (75645-2)	GAUCHO	3,50	7.000,00
						190.100,00

## RECURSOS:

08.244.0033.2051	- DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	1000	3.3.90.30
08.244.0033.2052	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1934 1936 1940	3.3.90.30
08.244.0033.2054	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1938 1939	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 190.100,00(cento e noventa mil e cem reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod432713

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024.

Processo: n.º 215/2023.

Pregão Eletrônico nº 94/2023.

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais esportivos, materiais recreativos e jogos pedagógicos para suporte nos treinamentos das modalidades de atletismo, basquete, badminton, futebol, futsal, handebol, lutas, tênis de campo, voleibol e também visando as aulas de Educação Física, presentes na grade das disciplinas, no desenvolvimento de projetos esportivos e recreação em eventos, para atender às necessidades do Departamento de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura das Ata: 20/06/2024.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 52.755.750/0001-77 – empresa, Vertentes Materiais Esportivos LTDA, itens 2, 19, 20, 22, 31, 56, 61, 65 e 70, nos valores unitários de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o item 2, R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para o item 19, R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para o item 20, R\$ 93,00 (noventa e três reais) para o item 22, R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o item 31, R\$ 2,00 (dois reais) para o item 56, R\$ 15,00 (quinze reais) para o item 61, R\$ 76,00 (setenta e seis reais) para o item 65 e R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) para o item 70.

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

A fiscalização será exercida pelos:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscalizador	Edson Rafael de L S Betoti	085.808.509-75	3207325
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 25 / 046

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024.

Processo: n.º 215/2023.

Pregão Eletrônico nº 94/2023.

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais esportivos, materiais recreativos e jogos pedagógicos para suporte nos treinamentos das modalidades de atletismo, basquete, badminton, futebol, futsal, handebol, lutas, tênis de campo, voleibol e também visando as aulas de Educação Física, presentes na grade das disciplinas, no desenvolvimento de projetos esportivos e recreação em eventos, para atender às necessidades do Departamento de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura das Ata: 20/06/2024

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 28.584.842/0002-38 – empresa, Bianca Ricacheski Rauber ME, itens 51 e 82, nos valores unitários de: R\$ 20,00 (vinte reais) para o item 51, R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), para o item 82.

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

A fiscalização será exercida pelos:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscalizador	Edson Rafael de L S Betoti	085.808.509-75	3207325
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024.

Processo: n.º 215/2023.

Pregão Eletrônico nº 94/2023.

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais esportivos, materiais recreativos e jogos pedagógicos para suporte nos treinamentos das modalidades de atletismo, basquete, badminton, futebol, futsal, handebol, lutas, tênis de campo, voleibol e também visando as aulas de Educação Física, presentes na grade das disciplinas, no desenvolvimento de projetos esportivos e recreação em eventos, para atender às necessidades do Departamento de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura das Ata: 20/06/2024.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 13.421.690/0001-02 – empresa, I. F. Cadamuro Equipamentos Eireli, itens 57 e 85, nos valores unitários de: R\$ 7,00 (sete mil reais) para o item 57, R\$ 1.611,00 (mil seiscentos e onze reais), para o item 85.

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

A fiscalização será exercida pelos:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscalizador	Edson Rafael de L S Betoti	085.808.509-75	3207325
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868

Cod432725

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2024

PROCESSO Nº 54//2024– DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº XX/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0–SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BRT CURITIBA-TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Irma Maria Lucia Roland, CEP 81610-090, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 13.520.896/0001-81, neste ato representada por Rodrigo Corleto Hoelzl inscrito no CPF nº 024.XXX.XXX-56, residente e domiciliado na cidade de Curitiba -PR.

OBJETO: contratação de empresa para locação de ônibus com condutor para atender o projeto de transporte coletivo municipal urbano gratuito

RECURSOS: 61 1201004122.0005.2008.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

VALOR: R\$ 328.943,16 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato 30 (trinta) dias da data de assinatura, na forma prevista nos art. 75 inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, devendo o contrato ser rescindido antes, em caso do término do Processo 45/2024 em andamento.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod432734

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Processo: n.º 215/2023.

Pregão Eletrônico nº 94/2023.

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais esportivos, materiais recreativos e jogos pedagógicos para suporte nos treinamentos das modalidades de atletismo, basquete, badminton, futebol, futsal, handebol, lutas, tênis de campo, voleibol e também visando as aulas de Educação Física, presentes na grade das disciplinas, no desenvolvimento de projetos esportivos e recreação em eventos, para atender às necessidades do Departamento de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura das Ata: 20/06/2024.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 25.371.647/0001-50 – empresa, Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, nos valores unitários de: R\$ 228,89 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) para o item 01, R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) para o item 03, R\$ 232,89 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para o item 04, R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) para o item 05, R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) para o item 06, R\$ 109,94 (cento e nove reais e noventa e quatro centavos) para o item 07, R\$ 41,00 (quarenta e um reais) para o item 08, R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) para o item 09, R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) para o item 10, R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) para o item 11, R\$ 58,99 (cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) para o item 12, R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) para o item 13, R\$ 18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos) para o item 14, R\$ 17,00 (dezessete reais) para o item 15, R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos) para o item 16, R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) para o item 17, R\$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) para o item 18, R\$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) para o item 24, R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) para o item 25, R\$ 60,00 (sessenta reais) para o item 26, R\$ 71,00 (setenta e um reais) para o item 27, R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) para o item 30, R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o item 32, R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) para o item 34, R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) para o item 35, R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o item 36, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o item 37, R\$ 106,00 (cento e seis reais) para o item 38, R\$ 18,00 (dezoito reais) para o item 39, R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) para o item 40, R\$ 5,00 (cinco reais) para o item 41, R\$ 13,00 (treze reais) para o item 42, R\$ 60,00 (sessenta reais) para o item 43, R\$ 70,00 (setenta reais) para o item 44, R\$ 21,00 (vinte e um reais) para o item 45, R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para o item 46, R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para o item 47, R\$ 13,00 (treze reais) para o item 48, R\$ 10,00 (dez reais) para o item 49, R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para o item 50, R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) para o item 54, R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) para o item 55, R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) para o item 58, R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para o item 59, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o item 60, R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) para o item 66, R\$ 1.158,00 (mil cento e cinquenta e oito reais) para o item 67, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o item 68, R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) para o item 71, R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) para o item 72, R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para o item 73, R\$ 60,00 (sessenta reais) para o item 74, R\$ 82,99 (oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o item 76, R\$ 20,00 (vinte reais) para o item 77, R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) para o item 78, R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para o item 79, R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) para o item 80, R\$ 14,00 (quatorze reais) para o item 81, R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para o item 86, R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o item 87, R\$ 4.164,57 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para o item 88, R\$ 12,00 (doze reais) para o item 89, R\$ 55,88 (cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o item 90, R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) para o item 91.

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

A fiscalização será exercida pelos:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscalizador	Edson Rafael de L S Betoti	085.808.509-75	3207325
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868

Cod432745

## LEI Nº 3083/2024

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 2.956/2022, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal, estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Altera o caput do artigo 15, da Lei Municipal nº 2.956/2022, dispõe sobre a organização do quadro de pessoal, estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 15. A Divisão de Serviços Gerais é formada por Técnicos Legislativos.”

**Art. 2º** – Revoga o § 2º e seus incisos no artigo 15, da Lei Municipal nº 2.956/2023, os quais tratavam dos cargo de zelador.

**Art. 3º** – Altera as tabelas “c” e “d”) cargos efetivos, quadro de vagas e tabelas de vencimentos dos servidores efetivos no anexo I da Lei Municipal nº 2.956/2022, que passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro  
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000  
Publicado no “DIOEMS” no dia \_\_\_\_\_ de junho de 2024. Edição nº \_\_\_\_\_.

## Município de Palmas

Estado do Paraná



### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS E TABELAS DE VENCIMENTOS

#### QUADRO DE VAGAS E TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

##### c) Cargos efetivos

Cargo	Nº de vagas	Carga Horária	Símbolo Vencimento
Procurador Geral da Câmara	0	4	R\$ 9.021,17
Contador	0	4	R\$ 6.590,83
Agente de Comunicações	0	4	R\$ 4.516,17
Agente Legislativo	0	4	R\$ 4.516,17
Técnico Legislativo	0	4	R\$ 2.258,09

##### d) Tabela de progressão funcional por tempo e formação

##### Tabela de vencimentos para o cargo de Contador (a)

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VI I	VIII	I X	X
Graduado	6.590,83	6.920,36	7.266,37	7.629,69	8.011,17	8.411,72	88.832,31	9.273,93	9.737,62	10.224,51	10.735,73
Duas ou mais Graduações	6.920,36	7.266,37	7.629,69	8.011,17	88.411,72	8.832,31	9.273,55	9.737,62	10.224,51	10.735,71	11.272,51
Pós Graduado	7.266,37	7.629,69	8.011,17	88.411,72	8.832,31	9.273,55	9.737,62	10.224,51	10.735,73	11.272,61	11.836,13
Duas ou mais Pós Graduações	7.629,69	8.011,17	8.411,72	8.832,31	9.273,55	9.737,62	10.224,51	10.735,73	11.272,51	11.836,13	12.427,94
Mestre	8.011,17	8.411,72	8.832,31	9.273,55	10.224,51	10.735,73	11.272,51	11.836,13	12.427,94	13.049,33	13.701,80
Doutor	8.411,72	8.832,31	9.273,55	10.224,51	10.735,73	11.272,51	11.836,13	12.427,94	13.049,33	13.701,80	14.386,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro  
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000  
Publicado no “DIOEMS” no dia \_\_\_\_\_ de junho de 2024. Edição nº \_\_\_\_\_.

## Município de Palmas Estado do Paraná



**Tabela de vencimentos para o cargo de Procurador (a) Geral da Câmara**

Tempo Formação	Inicial	I	I I	III	I V	V	V I	V II	VIII	I X	X
Graduado	9.021,17	9.472,23	9.945,83	10.443,12	10.965,27	11.513,53	12.089,21	12.693,67	13.328,35	13.994,76	14.694,49
Duas ou mais Graduações	9.472,23	9.945,83	10.443,12	10.965,27	11.513,53	12.089,21	12.693,66	13.328,34	13.994,75	14.694,49	15.429,21
Pós Graduado	9.945,83	10.443,12	10.965,27	11.513,53	12.089,21	12.693,66	13.328,34	13.994,75	14.694,49	15.429,21	16.200,67
Duas ou mais Pós Graduações	10.443,12	10.965,27	11.513,53	12.089,21	12.693,66	13.328,34	13.994,75	14.694,49	15.429,21	16.200,67	17.477,89
Mestre	10.965,27	11.513,53	12.089,21	12.693,66	13.328,34	13.994,75	14.694,49	15.429,21	16.200,67	17.477,89	18.351,45
Doutor	11.513,53	12.089,21	12.693,66	13.328,34	13.994,75	14.694,49	15.429,21	16.200,67	17.477,89	18.351,52	19.269,02

**Tabela de vencimentos para o cargo de Agente de Comunicação**

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	V I	VI	VII	I X	X
Graduado	4.516,17	4.741,98	4.979,07	5.229,06	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,33
Duas ou mais Graduações	4.741,98	4.979,07	5.229,06	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,33	7.724,15
Pós Graduado	4.979,07	5.229,06	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,33	7.724,15	8.110,35
Duas ou mais Pós-Graduações	5.229,06	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,33	7.724,15	8.110,35	8.515,86
Mestre	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.3256,33	7.724,15	8.110,35	8.515,86	8.941,64
Doutor	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,33	7.724,15	8.110,35	8.515,86	8.941,64	9.388,72

**Tabela de vencimentos para o cargo de Agente Legislativo**

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Graduado	4.516,17	4.741,98	4.979,07	5.229,06	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro  
 Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000  
 Publicado no “DIOEMS” no dia \_\_\_\_\_ de junho de 2024. Edição nº \_\_\_\_\_.

## Município de Palmas Estado do Paraná



Duas ou mais Graduações	4.741,98	4.979,07	5.229,06	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,35	7.724,15
Pós Graduado	4.979,07	5.229,04	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,35	7.724,15	8.110,35
Duas ou mais Pós-Graduações	5.229,06	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,35	7.724,15	8.110,35	8.515,86
Mestre	5.489,42	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.325,33	7.724,15	8.110,35	8.515,86	8.941,64
Doutor	5.763,89	6.052,08	6.354,69	6.672,42	7.006,03	7.356,35	7.724,15	8.110,35	8.515,86	8.941,64	9.388,72

### Tabela de vencimentos para o cargo de Técnico Legislativo

Tempo Formação		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Ensino Fundamental	2.258,09	2.370,94	2.489,50	2.613,98	2.744,69	2.881,84	3.025,94	3.177,31	3.336,15	3.503,00	3.678,13

**Art. 4** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 20 de junho de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

**Prefeito Municipal**

Cod432707

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 30 / 046

## EXTRATO DO CONTRATO N.º93/2024

PROCESSO Nº 58/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

**CONTRATADA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresas especializadas na venda de Playgrounds, Brinquedos, Estação de Exercícios, Academia ao Ar Livre, Parque Pets, Bancos e Lixeiros. Para atender às necessidades da Secretaria de Administração, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA						
Item	Qntd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	1,00	UN	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itúba contendo: 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Escalada, tipo torcida, em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, com comprimento aproximado de 2600 mm e largura de 425 mm, para patamar com altura de 1400 mm 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de	KRENKE/ KMP 0601	32.597,00	32.597,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 31 / 046

		<p>3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado (74379-1)</p>			
4	1,00	<p>UN</p> <p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm</p> <p>Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escalada, tipo torcida, em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, com comprimento aproximado de 2600 mm e largura de 425 mm, para patamar com altura de 1400 mm</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor</p>	KRENKE KMP 0601	43.968,50	43.968,50

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 32 / 046

			<p>colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado (74380-1)</p>			
5	1,00	UN	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redondo) diâmetro de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido</p> <p>1 Plataforma, tipo MP com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm Sem cobertura</p> <p>1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</p> <p>1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno</p>	KRENKE KMP 0401	37.950,00	37.950,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 33 / 046

			<p>rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvaniza (74381-1)</p>			
29	1,00	UN	<p>PARQUE PET - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00Lx 1,00C metros com cobertura em plástico rotomoldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, Poste Polissintético é um composto de polímeros e resíduos flexográficos, contendo entre 70 e 80% de polímeros e 20 a 30% de resíduos flebográficos medindo 11,00 x 9,00 , plataforma em plástico rotomoldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20), rampa de escalada em plástico rotomoldado medindo: 1,20 x 0,80m.</p> <p>- Pula pet confeccionado em plástico rotomoldado medindo 1,00 x 1,00 com um círculo de 78 de diâmetro, Poste Polissintético é um composto de polímeros e resíduos flexográficos, contendo entre 70 e 80% de polímeros e 20 a 30% de resíduos flebográficos medindo 11,00 x 9,00.</p> <p>- Túnel em plástico roto moldado medindo 1,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado, abertura circular com 78 de diâmetro Poste Polissintético é um composto de polímeros e resíduos flexográficos, contendo entre 70 e 80% de polímeros e 20 a 30% de resíduos flebográficos medindo 11,00 x 9,00.</p> <p>- Zig Zag com 6 Poste Polissintético é um composto de polímeros e resíduos flexográficos, contendo entre 70 e 80% de polímeros e 20 a 30% de resíduos flebográficos medindo 11,00 x 9,00.</p> <p>- Passarela de nível coluna poste Polissintético é um composto de polímeros e resíduos flexográficos, contendo entre 70 e 80% de polímeros e 20 a 30% de resíduos flebográficos medindo 11,00 x 9,00, tubo 31,75mm comp. 1750 x 1750mm</p> <p>- Obstáculo 3 peças em formato de "C" chumbado, confeccionado em aço carbono 31,75 mm medindo 321x500.</p> <p>- Espaço: 75mx1,53m de tela soldada com portão 1,00x1, 53m confeccionado com metlon 40x40mm fechando o espaço pet., instalado sobre piso de concreto, unidade. (74377-1)</p>	KRENKE PET	47.560,00	47.560,00
TOTAL						
						162.075,50

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 34 / 046

## RECURSOS:

04.122.0005.2008	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.30 4.4.90.52
27.812.0029.2040	- DESENVOLVIMENTO DO DEPORTO AMADOR	1000	3.3.90.30 4.4.90.52
15.452.0006.2021 15.452.0006.2018	- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000 1504 1512	3.3.90.30 4.4.90.52

**VALOR GLOBAL: R\$ 162.075,50** (cento e sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

## FISCALIZADOR:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Fiscalizador	Diego Borges dos Santos	051.667.959-70	3206221
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz alberto Ziquer de Almeida	045.599.869-83	3207294

Cod432701

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 35 / 046

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2024

PROCESSO N.º 58/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

**CONTRATADA: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresas especializadas na venda de Playgrounds, Brinquedos, Estação de Exercícios, Academia ao Ar Livre, Parque Pets, Bancos e Lixeiros. Para atender às necessidades da Secretaria de Administração, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Qntd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço unit.	Preço total
2	1,00	UN	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO 1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESURA DE 1,95MM; 1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO. 1 TOBOGÁ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90° DIÂMETRO 750MM DEPOLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40° COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. 2 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO 1 PASSARELA RETA ROTOMOLDADA. CONTÉM: ESTRUTURA	PLASGOMES PG09	18.000,00	18.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 36 / 046

			EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA; ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS. COMPRIMENTO DE 1,50 METROS, LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E 84 CENTÍMETROS DE ALTURA. 1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETO; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES. INSTALADO EM PISO DE ALVENARIA OU TERRENO ARENOSO. UNIDADE (74378-1)			
7	1,00	UN	PLAYGROUND COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM FORMATO DE UM NAVIO, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, TUBO 40X40MM E REVESTIDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COMPOSTO POR DUAS CHAPAS DE ALUMÍNIO COM UM NÚCLEO TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, USANDO UM PROCESSO DE COLAGEM SOFISTICADO QUE ENVOLVE ADESIVOS QUÍMICOS A TEMPERATURA ELEVADA, MEDINDO 8,20M DE COMPRIMENTO X 3,05M DE LARGURA, NA POPA COM 3,15M DE ALTURA E NA PROA COM 1,90M DE ALTURA, FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 6" X 3,5MM; PATAMARES EM ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA PIGMENTADOS NA COR ITAUBA; NA PARTE DIANTEIRA DO AVIÃO, UM MIRANTE TRIANGULAR CONFECCIONADO EM MADEIRA PLÁSTICA, COM DUAS GRADES DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO 2000MM CADA, FIXADAS EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 12X12MM COM CRUZETAS DE REFORÇOS INTERNOS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO EM POLIETILENOROTOMOLDADO. RAMPA DE ACESSO AO MIRANTE CONFECCIONADA EM ACM COLORIDO E UMA ESCADA ROTOMOLDADA. TRÊS CERCAS ROTOMOLDADAS COLORIDAS DE 1000MM E MAIS QUATRO CERCAS ROTOMOLDADAS COLORIDAS DE 2000MM COMPÕE AS GRADES DE PROTEÇÃO QUE DELIMITAM O CORPO DO NAVIO, SENDO ESTAS FIXADAS POR COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA E TAMPAS PROTETORAS. DOIS PARES DE PEGAMÃOS FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO E PINTADOS ELETROSTATICAMENTE A PÓ, COM UMA RAMPA ESCALADA ROTOMOLDADA CONFECCIONADA COM CORDA PET E CONECTORES EM PLÁSTICO INJETADO, INSTALADO EM UM ÂNGULO DE 45° E UMA RAMPA PLÁSTICA ROTOMOLDADA COM SEIS DEGRAUS INTERNOS, POSSIBILITANDO O ACESSO DO TÉRREO AS ESTRUTURAS SUPERIORES DO NAVIO. O PATAMAR TRASEIRO, TEM COMO ACESSO 1 ESCADA ROTOMOLDADA E ESTÁ CONECTADO A UMA ESTRUTURA DE FLANGE FIXADA A UM ESCORREGADOR TOBOGÃ COMPOSTO POR 3 CURVAS 90° E UMA SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA). MASTROS DE 6,30M DE ALTURA E VELAS CONFECCIONADAS EM ACM COM RECORTES DE CRUZ DE MALTA. O ACESSO AO PORÃO É INTERMEDIADO POR UMA ESCADA ROTOMOLDADA E UM PAR DE CORRIMÃOS METÁLICOS. A SEGUNDA ENTRADA DO PORÃO FICA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA DO NAVIO, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS SUPERIORES SEMI-CIRCULARES. AS SAÍDAS DO PORÃO SÃO CONTEMPLADAS COM 4 ESCORREGADORES DE TUBO, COMPOSTAS POR UMA CURVA 90° EM POLIETILENO ROTOLMODADO E 1 FLANGE CADA. INCLUI UM CONJUNTO DE	PLASGOMES PG35	165.000,00	165.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 37 / 046

			BALANÇO COM DOIS LUGARES TIPO PRANCHA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADOS DE NO MÍNIMO 3" X 3MM, MEDINDO MÍNIMO 2,60 X 3,50, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ENTREGUE E INSTALADO EM PISO DE CONCRETO OU TERRENO ARENOSO. GARANTIR A ENTREGA DE BRINQUEDOS TODOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ACABAMENTO INTERNO LISO, LIVRE DE MATERIAIS QUE POSSAM SOLTAR FARPAS E/OU PÓ QUE POSSAM SER CORTANTES E/OU ALÉRGICO AS CRIANÇAS. TAMBÉM SEM CANTOS E REENTRÂNCIAS QUE OFEREÇAM PERIGO. (74384-1)			
8	1,00	UN	BRINQUEDO PLAYGROUND EM ESTRUTURA PRINCIPAL DE UM CORPO DE AVIÃO COMAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS DE MATERIAL EM POLIETILENO ROTOMOLDADO: A PEÇA FRONTAL MEDE APROXIMADAMENTE 1700MM DE LARGURA X 2200MM DE COMPRIMENTO; A PEÇA CENTRAL MEDE APROXIMADAMENTE 1700MM DE LARGURA X 2200 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO; E A PEÇA TRASEIRA NA FORMA DO CILINDRO MEDE APROXIMADAMENTE 1700MM DE LARGURA NA PARTE MAIOR E APROXIMADAMENTE 800MM NA PARTE MENOR X 2300 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO; E NA PARTE DO ESTABILIZADOR VERTICAL, MEDE APROXIMADAMENTE 1500MM X 1200MM E O LEME ESQUERDO E DIREITO, MEDE CADA UM APROXIMADAMENTE 1500MM DE COMPRIMENTO. SUSPENSO POR TRÊS BASES NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 1700 MM NA VERTICAL E UM TUBO NA HORIZONTAL QUADRADO 80 X 80 X 2MM APROXIMADAMENTE 1700MM E UMA BASE NA PARTE TRASEIRA DE APROXIMADAMENTE 1900MM NA VERTICAL E UM TUBO NA HORIZONTAL APROXIMADAMENTE 800MM, SENDO QUE AS ESTRUTURAS SÃO METÁLICAS FABRICADAS EM TUBO GALVANIZADO A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. A BASE MENCIONADA É FIXADA JUNTO AO SOLO, COM ESPIGÃO METÁLICO FABRICADO EM BARRA REDONDA DE 50MM DE DIÂMETRO X COMPRIMENTO DE 700MM, FORJADA E TEMPERADA, SENDO CONCRETADA AO SOLO E FIXADA COM 6 PARAFUSOS. NO INTERIOR DO AVIÃO CONTÉM 2 VOLANTES FABRICADOS EM TUBO DE 32MM GALVANIZADOS E PINTADOS ELETROSTATICAMENTE A PÓ; 6 POLTRONAS FABRICADAS EM POLIETILENO E FIXADAS NA SUPERFÍCIE INTERNA DA FUSELAGEM. ACOPLADO NA FUSELAGEM TRASEIRA DO AVIÃO, É COLOCADO UMA CAUDA EM FORMATO DE ESCORREGADOR TOBOGÁ POR 5 CURVAS DE 90° FABRICADAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO E UMA PONTEIRA SEÇÃO DE SAÍDA EM PAREDE DUPLA FABRICADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, SENDO QUE, TODAS AS CONEXÕES SÃO FEITAS POR PARAFUSOS GALVANIZADOS E COBERTOS COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM PLÁSTICO INJETADO. PARA ACESSAR O INTERIOR DO CORPO DO AVIÃO TEM-SE UMA ABERTURA NA PARTE CENTRAL DA FUSELAGEM, COM CANTOS ARREDONDADOS E UMA ESCADA METÁLICA COMPOSTA POR 7 DEGRAUS ACOPLADA. AS DUAS PARTES QUE LEMBRAM A ASA DE UM AVIÃO, SÃO COMPOSTAS POR DUAS TORRES COM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 12 X 12CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA, PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X 1,06M. ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13 X 3CM COM ACABAMENTO EXTERNO POLIPROPILENO NACOR ITAÚBA. PLATAFORMA NA	PLASGOMES PG36	171.560,00	171.560,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 38 / 046

			<p>ALTURA DE 1,35M. AS TORRES SÃO LIGADAS AOCORPO PRINCIPAL POR DUAS PASSARELAS EM FORMATO DE TUBO RETO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2500 MM DE COMPRIMENTO X 0,80 METROS COM FLANGE. NAS LATERAIS RESULTANTES DE CADA TORRE, POSSUI NO TOTAL: 02ESCORREGADORES RETO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2700MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;02 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 6 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1"X1,25MM, ¾"X1,25MM; 02 FECHAMENTOS GUARDA CORPOS DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; 8 TAMPAS PROTETORAS DE COLUNA, FABRICADAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 2 PORTAIS DE SEGURANÇA PAREDE DUPLA, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. PARA REPRESENTAR AS TURBINAS DO AVIÃO, ABAIXO DE CADA ASA, TEM-SE: 01 TUBO DE 1000MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO FIXADO A DOIS FLANGES COM PARAFUSOS GALVANIZADOS E TAMPAS PROTETORAS, 01 ESCADA DE 2 DEGRAUS COM ASSOALHO ANTIDERRAPANTE E COM CORRIMÃO METÁLICO GALVANIZADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PÓ E 01 ESCORREGADOR RETO SIMPLES DE APROXIMADAMENTE 1500MM DE COMPRIMENTO. EXIGE-SE QUE O PLAYGROUND EM FORMATO DE AVIÃO CONTENHA CERTIFICADO DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) 16071. RELATORIO ABNT NBR 8094/1983, ISO 4628-3/2015 ABNT NBR 5841/2015; ABNT NBR 8095/2015, ISO 4628-3/2015 E ABNT NBR 5841/2015; ABNT NBR 11003/2009 VERSÃO CORRIGIDA 2010; ABNT NBR 10443/2008; ABNT NBR NM 87 (74385-1)</p>			
9	1,00	UN	<p>BRINQUEDO PLAYGROUND EM ESTRUTURA PRINCIPAL DE UM CORPO DE AVIÃO COM BRINQUEDOS EM ROTOMOLDADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS DE MATERIAL EM POLIETILENO ROTOMOLDADO:A PEÇA FRONTAL MEDE APROXIMADAMENTE 1700MM DE LARGURA X 2200MM DE COMPRIMENTO; A PEÇA CENTRAL MEDE APROXIMADAMENTE 1700MM DE LARGURA X 2200 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO; A PEÇA TRASEIRA NA FORMA DO CILINDRO MEDE APROXIMADAMENTE 1700MM DE LARGURA NA PARTE MAIOR E APROXIMADAMENTE 800MM NA PARTE MENOR X 2300 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO; NA PARTE DO ESTABILIZADOR VERTICAL, MEDE APROXIMADAMENTE 1500MM X 1200MM E O LEME ESQUERDO E DIREITO, MEDE CADA UM APROXIMADAMENTE 1500MM DE COMPRIMENTO. SUSPENSO POR TRÊS BASES NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 1700 MM NA VERTICAL E UM TUBO NA HORIZONTAL QUADRADO 80 X 80 X 2MM APROXIMADAMENTE 1700MM E UMA BASE NA PARTE TRASEIRA DE APROXIMADAMENTE 1900MM NA VERTICAL E UM TUBO NA HORIZONTAL APROXIMADAMENTE 800MM, SENDO QUE AS ESTRUTURAS SÃO METÁLICAS FABRICADAS EM TUBO GALVANIZADO A FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. A BASE MENCIONADA É FIXADA JUNTO AO SOLO, COM ESPIGÃO METÁLICO FABRICADO EM BARRA REDONDA DE 50MM DE DIÂMETRO X COMPRIMENTO DE 700MM, FORJADA E TEMPERADA, SENDO CONCRETADA AO SOLO E FIXADA COM 6 PARAFUSOS. NO INTERIOR DO AVIÃO CONTÉM: 2 VOLANTES FABRICADOS EM TUBO DE 32MM GALVANIZADOS E PINTADOS</p>	PLASGOMES PG37	158.500,00	158.500,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 39 / 046

			<p>ELETROSTATICAMENTE A PÓ; 6 POLTRONAS FABRICADAS EM POLIETILENO E FIXADAS NA SUPERFÍCIE INTERNA DA FUSELAGEM; ACOPLADO NA FUSELAGEM TRASEIRA DO AVIÃO ÉCOLOCADO UMA CAUDA EM FORMATO DE ESCORREGADOR; 1 TOBOGÁ COM 5 CURVAS DE 90° FABRICADAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO E UMA PONTEIRA SEÇÃO DE SAÍDA EM PAREDE DUPLA FABRICADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, SENDO QUE, TODAS AS CONEXÕES SÃO FEITAS POR PARAFUSOS GALVANIZADOS E COBERTOS COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM PLÁSTICO INJETADO. PARA ACESSAR O INTERIOR DO CORPO DO AVIÃO TEM-SE UMA ABERTURA NA PARTE CENTRAL DA FUSELAGEM, COM CANTOS ARREDONDADOS; 1 ESCADA METÁLICA COMPOSTA POR 7 DEGRAUS ACOPLADA. AS DUAS PARTES QUE LEMBRAM A ASA DE UM AVIÃO, SÃO COMPOSTAS POR DUAS TORRES COM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 12 X 12CM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA, PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X 1,06M. ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13 X 3CM COM ACABAMENTO EXTERNO POLIPROPILENO NACOR ITAÚBA. PLATAFORMA NA ALTURA DE 1,35M. AS TORRES SÃO LIGADAS AOCORPO PRINCIPAL POR DUAS PASSARELAS EM FORMATO DE TUBO RETO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2500 MM DE COMPRIMENTO X 0,80 METROS COM FLANGE. NAS LATERAIS RESULTANTES DAS DUAS TORRES, POSSUI NO TOTAL: 02 ESCORREGADORES RETO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2700MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CONTENDO 6 DEGRAUS, CONTENDO CORRIMÃO DE SEGURANÇA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1"X1,25MM, ¾"X1,25MM; 02 FECHAMENTOS GUARDA CORPOS DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; 8 TAMPAS PROTETORAS DE COLUNA, FABRICADAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 01 ESCORREGADOR TOBOGÁ COM 02 CURVAS DE ÂNGULO 90° DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COLORIDA; 01 RAMPA DE ESCALADA COM 6 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1650MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA; 01 PASSARELA RETA DE 2000MM DE COMPRIMENTO, COM CORRIMÃOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO E ASSOALHO EM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA; 01 PASSARELA CURVADA PARA CIMA, COM CORRIMÃOS METÁLICOS GALVANIZADOS E PINTADOS ELETROSTATICAMENTE A PÓ E ASSOALHO COM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA; 01 ESCORREGADOR DUPLO 2200MM, FABRICADO EM POLIETILENO PROX. DADO COR COLORIDO E PAREDE DUPLA COM PORTAL DE SEGURANÇA; 01 RAMPA ESCALADA DE CORDAS COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE A PÓ, COM CORDAS TIPO (74386-1)</p>			
28	1,00	UN	<p>PLAY PET CIRCUITO PARA PETS QUE, DURANTE O PERCURSO, CONTA COM A PRESENÇA DE VÁRIOS OBSTÁCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EXERCITAR O SEU PET, FÍSICO E MENTALMENTE. PLAY PET COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 120MMX120MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA</p>	PLASGOMES PGPET	28.400,00	28.400,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

		<p>COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO:          4 - BASE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COR COLORIDA, MEDINDO APROXIMADO DE 1060MM X 1060MM; ALTURA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 150MM; 3 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 120 MM X 120 MM X 150 MM; COM 03 ACABAMENTOS DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 COLUNA EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 120 MM X 120 MM X 2500 MM; COBERTURA PARCIAL SENDO; 1 COQUEIRO DECORATIVO COM 8(OITO) FOLHAS DIÂMETRO DE 1300MMX1300MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;          1 - BASE , EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COR COLORIDA COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 120 MM X 120 MM X 2500 MM, MEDINDO APROXIMADO DE 1060MM X 1060MM; ALTURA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 150MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MMX 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO;          1 - BASE, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 120 MM X 120 MM X 1500 MM; BASE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COR COLORIDA MEDINDO APROXIMADO DE 1060MM X 1060MM; ALTURA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1000MM.          SEM COBERTURA;          1 - TÚNEL DE PASSAGEM COM A PARTE CENTRAL ELEVADA COM APROXIMADAMENTE 1500MM DE ALTURA, COM COBERTURA EM BOLHA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM APROXI. 1800MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE PROX... DE 700MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 2 PAREDES COM MEDIDAS EXTERNAS 940MM X 1020MM COM ESPAÇO INTERNO DE PROX. 700MM PARA FIXAÇÃO DO TÚNEL, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;          1 - TÚNEL DE PASSAGEM COM PROX. NO MÍNIMO. 1500MM COM DIÂMETRO INTERNO DE 700MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 2 PAREDES COM MEDIDAS EXTERNAS 940MM X 1020MM COM ESPAÇO INTERNO DE PROX. NO MÍNIMO 700MM PARA FIXAÇÃO DO TÚNEL, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;          8 - FECHAMENTOS GUARDA CORPOS DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO.          1 - PASSARELA CONVEXA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM COM GUARDA-CORPOS DE SEGURANÇA, COR COLORIDO COM DIMENSÃO 2000MM X 820MM DE LARGURA COM ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA COR ITAÚBA;          1 - TÚNEL COM CURVA DE 90° COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;          2 - RAMPA DE MADEIRA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE, COM NO PROX.. 20 TACOS INTEIROS, MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA.          3 - OBSTÁCULOS PARA SALTO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 1500MM PARA CADA UM, ALTURA PARA SALTO DE 200MM COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 700MM;          22 - ACABAMENTOS DE COLUNAS.          EQUIPAMENTO INSTALADO EM PISO DE CONCRETO OU TERRENO ARENOSO. (74383-1)</p>				
TOTAL						541.460,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 41 / 046

## RECURSOS:

04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511 3000	3.3.90.30 4.4.90.52
27.812.0029.2040	- DESENVOLVIMENTO DO DEPORTO AMADOR	1000	3.3.90.30 4.4.90.52
15.452.0006.2021 15.452.0006.2018	- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000 1504 1512	3.3.90.30 4.4.90.52

**VALOR GLOBAL: R\$ 541.460,00**(quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

## FISCALIZADOR:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matricula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Fiscalizador	Diego Borges dos Santos	051.667.959-70	3206221
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz alberto Ziquer de Almeida	045.599.869-83	3207294

**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

**VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.**

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod432709

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o processo de Dispensa de Valor nº 05/2024, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, e conforme disposto no 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, referente a AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, e ADJUDICO o presente objeto em favor de:

EMPRESA VENCEDORA: NITROTEC-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ Nº 09.492.811/0001-21

Valor Total: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Pranchita, 19 de junho de 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod432684

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 02/2024

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 03 de julho de 2024, às 08h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br/licitacao, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/Pr, 20 de junho de 2024.

ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente da FHF

Cod432690

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

CNPJ Nº 09.492.811/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO.

ORIGEM: Processo dispensa nº 06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
620	05.001.20.606.0011.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de junho de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod432706

### AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 07/2024

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023)

O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÃO OTOACUSTICA (REALIZAÇÃO DE EXAME DE RECÉM-NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LÍQUIDO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 27/06/2024 às 09:00h

Aa Propostas de Preços deverão ser enviadas, preferencialmente, pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou entregues no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias uteis, e até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta feira.

Pranchita/Pr, 20 de junho de 2024.

TARCIZIO ALGERI - Departamento de Compras/Licitações

Cod432743

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: AUTO POSTO FAQUINELLO LTDA

CNPJ Nº 00.359.698/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 28/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.

VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.945,00 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2770	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de junho de 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod432679

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### DECRETO Nº 3.263, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo de Frente de Trabalho. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, Considerando a permanência das condicionadas que levaram à realização da Frente de Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 2.888, de 03 de janeiro de 2022 e alteração pelo Decreto nº 3.031, de 25 de novembro de 2022,

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Frente de Trabalho, por 90 (noventa) dias úteis, do Decreto nº 3.221/2024, conforme Plano de Trabalho, Anexo único.  
Art. 2º Fica aditado o valor de R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais) para execução da Frente de Trabalho, que correrão às expensas das dotações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
001 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
04.122.0402.2004 – Manutenção da Administração Geral  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Empenho – 000  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
001 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos  
08.244.0802.2040 – Manutenção do Departamento de Assistência Social  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física  
Fonte de Empenho – 000  
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
001 Departamento de Educação e Ensino  
12.361.1201.2014 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Empenho – 000 – 103 – 104  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Empenho – 000 – 303  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
001 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
15.451.1501.2035 – Manutenção dos Serviços Públicos e Obras  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Empenho – 000 e 504  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
002 Departamento de Cultura e Turismo  
13.392.1303.2010 – Manutenção das Atividades da Cultura  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Empenho – 000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 20 de junho de 2024.

**CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO**  
PROJETO FRENTE DE TRABALHO 2024  
(ANEXO ÚNICO)

**PLANO DE TRABALHO**  
I- JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a falta de funcionários na área de serviços gerais no Departamento Rodoviário, Obras e Serviços Públicos, para atender as necessidades de serviços na limpeza de ruas, calçadas, meios-fios, recolhimento de entulhos, poda de grama e árvores, limpeza de bueiros, manutenção e limpeza de escolas municipais e outras instalações municipais, varrição, etc, das festividades da Fogueira de São João, notadamente pelo aumento de demanda temporária e afastamentos de servidores efetivos e a carência destes mesmos servidores em número suficientes para dar conta dos serviços existentes.

II- OBJETO: Execução de Serviços Braçais de Auxiliar de Serviços Gerais, com aproveitamento de mão de obra ociosa de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e econômica, de acordo com a seleção realizada pelo órgão de ação social do Município.

III- PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias úteis, reiniciando em 21 de junho de 2024.

IV- PESSOAS A SEREM BENEFICIÁRIAS: Até 25 (vinte e cinco) pessoas /dia.

V- CUSTOS FINANCEIROS DO PROJETO: R\$ 213.750,00, considerando 90 (noventa) dias úteis de trabalho multiplicado pelo número de trabalhadores/dia definidos (25 pessoas), totalizando 2.250 dias/trabalho, multiplicado pelo valor e R\$ 95,00 (noventa e cinco) cada diária.

VI- RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PROJETO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VII- RESPONSABILIDADE PELO CADASTRAMENTO E SELEÇÃO: Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos.

São João-PR, 20 de junho de 2024.

**CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO** - Prefeito Municipal

Cod432733

### DECRETO Nº 3.264, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.502.432,24 (um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.044, de 05 de dezembro de 2023,

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.502.432,24 (um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
131	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Livres	77.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
141	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Livres	6.160,00
	SUBTOTAL	83.160,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	
04.123.0403.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
432	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	24.600,00
04.122.0402.2004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
281	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Livres	150.000,00
04.123.0403.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
431	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Livres	14.400,00
433	01157-Auxílio Financeiro–Outorga Crédito Tributário ICMS–Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Livres	16.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
442	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	2.378,25
04.122.0402.2004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
301	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Livres	12.000,00
04.123.0403.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
441	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Livres	1.156,07
443	01157-Auxílio Financeiro–Outorga Crédito Tributário ICMS–Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Livres	1.300,00
04.122.0402.2004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–PESSOA JURÍDICA	
381	01157-Auxílio Financeiro–Outorga Crédito Tributário ICMS–Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Livres	20.000,00
04.123.0403.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–PESSOA JURÍDICA	
501	01157-Auxílio Financeiro–Outorga Crédito Tributário ICMS–Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Livres	47.500,06
03.002	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.2007	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
561	01206-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200,00
28.843.0000.2008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	339.534,38
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.002	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.1303.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.1007	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3136

Página 44 / 046

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1071	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	68.031,38
	SUBTOTAL	268.031,38
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2601	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	31.986,48
	SUBTOTAL	31.986,48
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3301	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos-Recursos Livres	71.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3311	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos-Recursos Livres	5.680,00
08.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3571	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	114.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3581	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	9.120,00
	SUBTOTAL	199.800,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4201	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos-Recursos Livres	74.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4211	01109-Recursos não vinculados da compensação de impostos-Recursos Livres	5.920,00
	SUBTOTAL	79.920,00
	TOTAL	1.502.432,24

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.002	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.2008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1530	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	66.579,29
	SUBTOTAL	66.579,29
	TOTAL	566.579,29

II – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
01073	Apoio Financeiro aos Municípios AFM	150.098,25
01109	Recursos não vinculados da compensação de impostos-Recursos Livres	417.316,07
01157	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022-Recursos Livres	84.800,06
	TOTAL	902.214,38

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	REM REC ALIENÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO FT 105	1.452,09
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	REM REC FUNDO MUN SAUDE SAO JOAO FT 304	186,48
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	31.800,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS-CFEM-PRINCIPAL	200,00
	TOTAL	33.638,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 20 de junho de 2024.  
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod432744

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS 036/2024

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Processo Seletivo Simplificado-PSS promovido nos termos do Edital nº 004/2023, homologado pelo Decreto Nº 3.066, de 02/03/2023.

R E S O L V E:

Convocar os candidato(s) abaixo-relacionado(s) para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR, a documentação conforme itens 9 e 14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, de 13/01/2023, homologado pelo Decreto nº3.066, de 02/03/2023, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Processo seletivo Simplificado-PSS:  
Emprego Público (Temporário): MOTORISTA-44 H

Nome	Classif.	Data	Assinatura
Everaldo Faria	3ª		

De acordo com os Itens 9 e 14 do Edital de Abertura, o Candidato deverá apresentar os seguinte Documentos:

- 01-Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;
  - 02 – Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
  - 03 – Certidão de Nascimento ou Casamento; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
  - 04 – Declaração de Bens;
  - 05 – Pis ou Pasep (Carteira de Trabalho)
  - 06 – Comprovante de Endereço, Telefone, Email;
  - 07 – 07 – Comprovante de Escolaridade mínima para a função; CNH: C, D ou E.
  - 08 – Certidão negativa de antecedentes criminais.
  - 09-Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.
  - 10 – Quitação Militar para pessoas do sexo masculino;
  - 11 – Registro no Órgão de Classe para as funções que exigem;
- A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.  
Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO Prefeito Municipal

Cod432699

## PORTARIA Nº 6.777, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Mantem função de Assessor Jurídico de designa para responder pela Procuradoria Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
Art. 1º Manter a atribuição da função de Assessor Jurídico ao servidor municipal, Marcio Leandro de Oliveira, CPF 006.xxx.xxx-66, nomeado pela Portaria nº 6.594, de 8/11/2023 e designar o mesmo, para responder pelas funções de Procurador Municipal, sem recebimento do respectivo vencimento, ante a impossibilidade de acumulação remuneratória.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 20 de junho de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal

Cod432708

## PORTARIA Nº 6.778, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Homologa Licença, a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença, à servidora adiante nominada, conforme Lei nº 1.205, de 08 de abril de 2010 que deu nova redação ao artigo 130, da Lei nº 880/2004 (Estatuto dos Servidores Municipais):

Nome	Dias	Período Concessivo	Protocolo nº
Vilma Tibes Sgarbossa	30	10/06/2024 a 09/07/2024	596/2024

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 20 de junho de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal

Cod432752

**EDITAL Nº 035/2024****SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS**

O Município de São João TORNA PÚBLICO o Edital de Inscritos e Classificados do Processo Seletivo para Estágio após a aplicação dos critérios de classificação e desempate previstos nos itens 2 e 3, do Edital nº 034, de 12/06/2024.

**INSCRIÇÕES****RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Jeiser Aline Meger Ruppenthal
002	Rodrigo Zancanaro Lavezzo

**RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Carine Isabela Glinke

**2.CLASSIFICAÇÃO****2.1 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA**

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Jeiser Aline Meger Ruppenthal	Pedagogia – LP	29/04/2024	Item 3-II

**2.2 MATRÍCULA REGULAR EM QUALQUER CURSO DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Rodrigo Zancanaro Lavezzo	Licenciatura em Educação Física	18/06/2024	Item 3-III

**3.0 MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CLAS.	CANDIDATO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Carine Isabela Glinke	Bacharelado em Administração	11/07/2024	Item 3-I

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os recursos poderão ser interpostos pelos inscritos que se julgarem prejudicados, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do Edital que divulgar a relação de inscritos e a classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, 20 de junho de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod432715

**Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 11 do mês de julho de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 20 de junho de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

**Espécie: Dispensa de Licitação nº 021/2024.**

Processo nº 220/2024. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Juliano Ferreira dos Santos – CNPJ 33.026.914/0001-80. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde em ambulatório de saúde para o evento da 20ª Festa da Fogueira do Município de São João/PR. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Autorização em 18 de junho de 2024 por Clovis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal de São João.

**Espécie: Contrato nº180/2024**

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Juliano Ferreira dos Santos–CNPJ nº 33.026.914/0001-80. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde em ambulatório de saúde para o evento da 20ª Festa da Fogueira do Município de São João/PR. Valor: R\$ 20.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 021/2024. Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

**Espécie: Contrato nº181/2024**

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Telefonica Brasil S/A–CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia móvel para as diversas secretarias do Município de São João/PR. Valor: R\$ 10.944,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 018/2024. Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

**Espécie: Contrato nº182/2024**

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Rafael Welliton Catori Mendes–CNPJ nº 54.966.497/0001-26. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços por profissionais formados nas áreas de Magistério, Pedagogia, Inglês, Educação Física e Arte para suprir demanda temporária de docentes para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: R\$ 160.920,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 -Chamamento Público nº 003/2024. Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

Cod432751

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 14/2024–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal de Verê.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
A C P TEODORO LTDA	10	480	18,90	9.072,00
BORTOLINI & CIA LTDA	1	100	233,00	23.300,00
BORTOLINI & CIA LTDA	2	120	170,00	20.400,00
BORTOLINI & CIA LTDA	3	75	299,00	22.425,00
BORTOLINI & CIA LTDA	4	75	285,00	21.375,00
BORTOLINI & CIA LTDA	5	75	300,00	22.500,00
BORTOLINI & CIA LTDA	6	75	278,00	20.850,00
BORTOLINI & CIA LTDA	8	75	265,00	19.875,00
BORTOLINI & CIA LTDA	9	50	261,00	13.050,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	7	30	308,00	9.240,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	11	480	19,91	9.556,80
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	12	240	29,89	7.173,60

Valor total dos gastos com a licitação nº 14/2024 – Pregão Eletrônico: R\$ 198.817,40 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 20 de junho de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod432680

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e ADRIANA FERRAZ DA ROSA

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor (a) sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Data de início: 20/06/2024

VALOR INICIAL: 2.320,78

VERÊ, em 20 de junho de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod432689